

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 10 de Maio de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Lei 785/2016, que "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA LUIZ DE ARAÚJO REIS E AUTORIZA A INCORPORAÇÃO DO IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO".

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do art. 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei tem a finalidade desafetar parte da Rua Luiz de Araújo Reis, com área de 474,37m² (quatrocentos e setenta e quatro vírgula trinta e sete metros quadrados), a qual será incorporada ao patrimônio da Câmara Municipal para ampliação das instalações do Palácio Legislativo.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 785/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Vereadora Dulcinéia Costa Presidente

Vereador Ayrton Zorzi Secretário

